

PORTARIA nº 319/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de **DEZEMBRO** de 2018 e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **ELIEL PEREIRA ALVES**, matrícula 868, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal